

ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO 2024.2 do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS - PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO DAS NOTAS DO ENEM

O Centro Universitário Vale do Salgado - UniVS, por intermédio da sua Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições e demais disposições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aditivo, e informa o seguinte:

- Será admitida inscrição via internet, **no período de 27/08/2024 até 19/09/2024, às 16h**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, no site: <https://univs.edu.br/>.
- Alterar os itens 3.1, 4.1 e 5.1, bem como o item 6.2, do Capítulo 6 do Edital que passará a ter a seguinte redação, respectivamente:

3.1 Processo Seletivo por Desempenho no ENEM

Período/Data	Eventos	Responsável
27/08/2024	Publicação de Edital nos Sites	UniVS /AIETEC
27/08/2024 até 19/09/2024 às 16h	Período das Inscrições	UniVS
27/08/2024 até 18/09/2024 às 16h	Período das Inscrições - formato Boleto Bancário	UniVS
27/08/2024 até 19/09/2024 às 16h	Período das Inscrições - formato PIX e Cartão de Crédito	UniVS
19/09/2024 às 16h	Último dia para o pagamento da Taxa de Inscrição	UniVS
23/09, até às 16h	Publicação dos Resultados https://univs.edu.br/ e https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=740024	UniVS /AIETEC
23/09, das 17h às 21h.	Matrículas – 1ª. chamada	UniVS
24 e 25/09, das 8h às 21h.	Matrículas – 2ª. chamada	UniVS
26 e 27/09, das 9 às 21h.	Matrículas – 2ª. chamada	UniVS
28/09, das 9 às 18h.	Matrículas – 3ª. chamada	UniVS
30/09/2024	Início das Aulas	UniVS

- 4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Aproveitamento do Desempenho das Notas do ENEM, do Curso de Graduação em Medicina – CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - UniVS, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://univs.edu.br/> **no período de 27 de agosto a 19 de setembro de 2024 até às 16h**, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

-
- a) Ler atentamente o Edital;
 - b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
 - c) O candidato ao **Processo Seletivo por Aproveitamento de Desempenho do ENEM**, deverá declarar no ato da inscrição:
 - a. A Edição do ENEM que utilizará para concorrer de **2016 a 2023**;
 - b. As notas obtidas em cada Prova Objetiva, por ele obtidas na Edição selecionada; por área de conhecimento, bem como a nota da Redação, obtida na Edição escolhida;
 - c. O Código do Aluno/ENEM, em conformidade ao ano da Edição declarada;
 - d) Gerar a forma de pagamento escolhida do valor de inscrição correspondente que poderá ser através de cartão de débito, crédito, boleto ou PIX.

5.1 Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 350,00

5.11 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por boleto bancário em primeira via ou segunda via, por PIX e por meio de Cartão de Débito ou Crédito atendendo aos seguintes períodos:

5.1.1.2 POR BOLETO BANCÁRIO - De 27 de agosto a 18 de setembro às 16h.

Dia 19/09, não será permitida a emissão de boleto bancário.

5.1.1.2 POR PIX e CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO - De 27 de agosto a 19 de setembro às 16h.

6. DO PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS do PROCESSO SELETIVO - APROVEITAMENTO DESEMPENHO NO ENEM

6.1 O Processo de Classificação dos candidatos será realizado considerando os seguintes procedimentos:

- a) Cálculo da média aritmética das Notas obtidas nas Provas Objetivas em cada Área de Conhecimento avaliada (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática).
- b) Cálculo da Nota Final, calculando o somatório da Nota de Redação e da Nota das Objetivas (Média aritmética das provas objetivas)
- c) Classificação dos candidatos por ordem decrescente da Nota Final.

6.2 SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO QUE:

- a) **Obtiver média nas Provas Objetivas inferior a 450 pontos resultante do cálculo da média das Provas Objetivas e/ou;**
- b) **Obtiver Nota de Redação inferior a 450 pontos e;**
- c) **Desobedecer a qualquer dispositivo deste Edital ou às normas e instruções referentes ao Processo Seletivo do **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - Univs**.**
- d) **Se utilizar de qualquer expediente fraudulento ou para com ele contribuir.**

6.3 Caso haja empate entre as Notas Finais de dois ou mais candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) quem obtiver a maior nota na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- b) quem obtiver a maior Nota na Prova de Redação;
- c) Caso o empate permaneça, o desempate se dará para o candidato com maior idade, observando-se a data mês e ano de nascimento.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no **PROCESSO SELETIVO 2024.2 do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO - Univs - PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO DAS NOTAS DO ENEM**, publicado em 27 de agosto de 2024.

Este ADITIVO ao Edital de Abertura entra em vigor na data de sua publicação.

Icó - CE, 12 de setembro 2024.

Jaime Romero de Souza
Reitor